

**PORTARIA Nº 463/2021 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 463/2021, aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Delio Bernardino, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.038218-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.162, de 10 de setembro de 2019, de titularidade da Delio Bernardino Holding S.A.

A íntegra da Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/01/2021 | Edição: 6 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

### PORTARIA Nº 463, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002394/2020-88. Interessada: Delio Bernardino Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 32.526.559/0001-46. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Delio Bernardino, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.038218-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.162, de 10 de setembro de 2019, de titularidade da

Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

**PAULO CESAR  
MAGALHÃES  
DOMINGUES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-463-de-7-de-janeiro-de-2021-298322617>